



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2017 -2021)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2021-01-08**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

**LOCAL:** Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

**HORA DE ABERTURA:** 10H00

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 10H25

**EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**PRESIDENTE:** João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

**VICE-PRESIDENTE:** Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

**VEREADOR:** Frederico Alfredo Meireles (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

**VEREADOR:** Jorge Manuel Novais de Lima (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

**VEREADOR:** Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

**FALTAS:** Faltou o Sr. Vereador, Roberto Lopes, por se encontrar presente no Tribunal Judicial da Comarca de Bragança, na qualidade de testemunha.

**OUTRAS PRESENÇAS:**

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou.



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ATA N.º 1/2021

Dia 8 de janeiro de 2021

### RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2020-12-22)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

**Operações orçamentais:** 1.911.197,80€

**Operações não orçamentais:** 461.484,22€

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a fim de informar os Srs. Vereadores que foi solicitado parecer à CCDRN, com o seguinte teor:

*“À Direção de Serviços de Apoio Jurídico  
e Administração Local*

*ASSUNTO: Solicitação de parecer jurídico. Acesso aos documentos administrativos por membros da Câmara Municipal.*

*Em meados de novembro de 2020, dois membros da Câmara Municipal, sem pelouros atribuídos, após reunião do executivo, dirigiram-se diretamente a um chefe de divisão, tendo-lhe solicitado verbalmente um determinado processo de obras particulares para efeitos de consulta. Esse pedido foi imediatamente satisfeito.*

*Parece-me que este procedimento dos Srs. vereadores não tem cobertura legal, pelas seguintes razões:*

- 1. Sempre que os membros da Câmara Municipal têm solicitado o fornecimento de informações ou a consulta de documentos - pedidos que sistematicamente têm efetuado nas reuniões da Câmara - têm tido uma resposta positiva, tendo-lhes sido fornecida, de modo irrestrito, toda a informação solicitada.*
- 2. A Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, estabelece os termos que devem nortear o acesso aos documentos administrativos, sendo prática assente neste Município que tal acesso deve ser requerido pelos interessados, sendo objeto de informação pelos serviços - de modo a garantir a legalidade do acesso - e decididos dentro do prazo legal.*



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

3. Desde sempre tem sido respeitado o princípio do “arquivo aberto”, sendo garantido o acesso à informação administrativa a todos os interessados sem que por eles seja necessário enunciar qualquer interesse.
4. Os Srs. vereadores, caso queiram efetuar a consulta de processos administrativos deverão requerê-lo nos termos do regime legal acima indicado, devendo tal pedido ter o tratamento que têm as solicitações dos restantes cidadãos.
5. Não está, assim, minimamente em causa o acesso à informação administrativa - que é sempre garantido nos termos da Lei - mas sim o procedimento dos Srs. vereadores (pedido verbal a uma chefia de divisão) que, repito, me parece não ter enquadramento legal.

*De modo a que o assunto seja devidamente esclarecido e porque os Srs. vereadores garantem que continuarão a agir da mesma forma, sendo por isso desejável evitar qualquer foco de conflitualidade, solicito a V. Exas. a elaboração de parecer jurídico acerca da matéria em referência.*

*Agradeço, desde já a colaboração prestada*

*Com os melhores cumprimentos*

*O Presidente da Câmara Municipal*

*João Gonçalves"*

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

## **ORGÃOS DA AUTARQUIA**

### **NOVO CONCESSIONÁRIO / MOVHERA / EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS NO VALE DO DOURO**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Carta da empresa MOVHERA, datada de 2020/12/18, com o seguinte conteúdo:

*“Exmos. Senhores*

*Como é do vosso conhecimento, a 17 de dezembro o consórcio composto pela ENGIE, Crédit Agricole Assurances e Mirava, adquiriu à EDP os empreendimentos hidroelétricos de Miranda do Douro, Bemposta, Picote, Baixo Sabor, Feiticeiro e Foz Tua, localizados no vale do Douro.*



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*Como nova concessionária dos ativos hidroelétricos, a Movhera assumirá todas as responsabilidades ligadas às concessões destas barragens. A operação e manutenção foi delegada a uma empresa integralmente detida pela ENGIE, com escritório registado em Picote e que irá empregar colaboradores oriundos da EDPP, bem como novos colaboradores que serão admitidos gradualmente.*

*É com orgulho que vamos fornecer energia renovável com elevada flexibilidade em Portugal e, com isso, contribuir para a descarbonização da economia e para o seu desenvolvimento sustentável. Porém, consideramos que a sustentabilidade é muito mais do que isto. Para nós também representa a importância de um diálogo aberto e transparente e a cooperação com todos os atores locais. Trabalharemos em conjunto para uma gestão sensata dos recursos hídricos, conforme as normativas da APA, bem como para empreender ações concretas e coordenadas que contribuam para a preservação da biodiversidade e para o desenvolvimento económico e cultural local.*

*Aguardamos com expectativa a oportunidade de nos conhecermos de forma a iniciar um diálogo que, sem dúvida, será proveitoso e baseado no respeito mútuo.*

*Atentamente*

*Bertrand FAUCHET*

*CEO”*

***A Câmara Municipal tomou conhecimento.***

## **TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA / JUIZ PRESIDENTE DA COMARCA / MENSAGEM DE AGRADECIMENTO**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Mensagem de agradecimento do Exmo. Senhor Juiz Presidente do Tribunal da Comarca de Bragança, Juiz Desembargador Dr. Fernando Manuel Vilares Ferreira, que se transcreve:

*“TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA  
JUIZ PRESIDENTE  
Mensagem de Agradecimento*

*Ao cessar as minhas funções de Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança, com pena de não o poder fazer, em todos os casos, mediante contacto de maior proximidade, em virtude dos condicionalismos impostos pela pandemia da doença Covid-19, sirvo-me deste meio para expressar breves palavras de agradecimento.*



*Quando cheguei, no âmbito da cerimónia de tomada de posse do Senhor Administrador Judiciário, diante de um horizonte marcado por alguma ansiedade e muitas incertezas, mas sobretudo de desafio e estímulo, subjacente ao arranque da implementação de um novo modelo de organização judiciária, recordo-me de ter dito que era legítimo esperar dos novos órgãos de gestão muito empenho. Empenho na contribuição, em diálogo permanente com todos, para operar uma transição de modelos de organização e gestão tão tranquila quanto possível, tendo como escopo essencial a realização de uma justiça mais eficiente e eficaz.*

*Volvidos mais de seis anos, parto convicto de que o caminho trilhado nos fez aproximar do referido desígnio.*

*Hoje, a pendência processual do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança é cerca de metade da que existia em setembro de 2014. O andamento da tramitação assume agora um ritmo mais próximo do cumprimento generalizado dos prazos processuais, o que se traduz em clara redução do tempo médio de duração dos processos; as condições de conforto dos espaços que servem o tribunal foram melhoradas substancialmente, tanto para os profissionais da justiça como para os seus utentes; também os equipamentos, mormente a nível da informática, sofreram notório incremento na sua capacidade de agilizar a execução de tarefas e de aproximar os cidadãos dos serviços de justiça; a interação com outras entidades, nomeadamente, no domínio de iniciativas visando a abertura do tribunal à comunidade, tem sido uma realidade.*

*Tudo o que se conseguiu, num esforço de melhoria contínua sempre inacabado, é seguramente obra de muitos, o que justifica da minha parte uma profunda gratidão.*

*Aos senhores juízes e funcionários de justiça em geral do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança, agradeço a forma empenhada, competente e meritória como assumiram em cada momento o exercício da função, imbuídos de um espírito de bem servir a comunidade à luz da Constituição da República Portuguesa, da lei e do bom senso.*

*Agradeço aos senhores magistrados do Ministério Público, advogados, solicitadores, agentes de execução e demais operadores judiciários a ativa colaboração com o Tribunal na procura das melhores soluções na tarefa coletiva de realização do direito.*

*No domínio da sua atividade global, o Tribunal beneficiou do contributo de um significativo conjunto de entidades e pessoas, sem a ação das quais muito do que bom se fez não teria sido possível, o que me leva a agradecer penhoradamente:*

*Às Câmaras Municipais do distrito de Bragança, na pessoa dos seus Presidentes:*

- *Eduardo Manuel Dobrões Tavares (Alfândega da Fé);*
- *Hernâni Dinis Venâncio Dias (Bragança);*
- *João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (Carrazeda de Ansiães);*
- *Maria do Céu Quintas (Freixo de Espada à Cinta);*
- *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues (Macedo de Cavaleiros);*
- *Artur Manuel Rodrigues Nunes (Miranda do Douro);*
- *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues (Mirandela);*
- *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães (Mogadouro);*
- *Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves (Torre de Moncorvo);*



- *Fernando Francisco Teixeira de Barros (Vila Flor);*
- *António Jorge Fidalgo Martins (Vimioso); e*
- *Luís dos Santos Fernandes (Vinhais).*

*Ao Comando Territorial de Bragança da GNR, na pessoa do seu Comandante, Tenente-Coronel José Pedro Lima de Sá.*

- *Ao Comando Distrital de Bragança da PSP, na pessoa do seu Comandante, Superintendente José Carlos Ribeiro Neto.*
- *À Delegação Regional de Bragança do SEF, na pessoa do Inspetor-Chefe, Carlos Alberto Morais.*
- *Ao Estabelecimento Prisional de Bragança, na pessoa do seu Diretor, Mário Cardeal Martins de Torrão.*
- *Ao Estabelecimento Prisional de Izeda, na pessoa do seu Diretor, José António Garcia da Silveira.*
- *A Delegação Regional de Reinserção Social - Equipa de Trás-os-Montes, na pessoa da sua Coordenadora, Maria de Fátima Tomé.*
- *À Unidade Local de Saúde do Nordeste, na pessoa do seu Diretor, Carlos Alberto Vaz.*
- *Ao Gabinete de Medicina Legal de Bragança, na pessoa da sua Coordenadora, Lília Joana Meireles.*
- *Ao Centro Distrital de Segurança Social de Bragança, na pessoa do seu Diretor, Orlando Seixas Vaqueiro.*
- *Ao Instituto Politécnico de Bragança, na pessoa do seu Diretor, Orlando Isidoro Afonso Rodrigues.*
- *À Casa de Trabalho Dr. Oliveira Salazar, na pessoa do seu Diretor, Padre José Manuel Bento Soares.*
- *Ao Conselho Regional do Porto da Ordem dos Advogados, na pessoa do seu Presidente, Paulo Pimenta.*
- *Ao Conselho Regional do Porto da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, na pessoa do seu Presidente, Duarte Pinto.*

*O meu muito obrigado também a todos os membros do Conselho Consultivo da Comarca de Bragança, pelo contributo relevante na discussão dos mais diversos problemas e na procura das melhores soluções.*

*Aos oficiais de justiça afetos ao Gabinete de Apoio aos órgãos de Gestão, Técnico de Justiça Adjunto Marcolino Alexandre Rodrigues Fernandes e Técnica de Justiça Auxiliar Paula Cristina Cruz Correia Coelho, o meu profundo agradecimento pelo serviço de excelência que têm desempenhado, consubstanciado em capacidade de trabalho, conhecimento, competência, seriedade, lealdade e pronta disponibilidade inexecutáveis.*

*Por fim, um agradecimento muito especial a quem me acompanhou no Conselho de Gestão do Tribunal, o Senhor Procurador Coordenador José*

*Joaquim Remísio Melhorado e o Senhor Administrador Judiciário António Benedito Falcão Lopes, pela seriedade, empenho, solidariedade, competência e elevado mérito como têm exercido os seus cargos, contribuindo decisivamente para elevar a qualidade dos serviços de justiça na Comarca de Bragança.*





*Foi uma honra e um privilégio poder partilhar com todos o exercício da presidência da Comarca de Bragança. A todos agradeço a amabilidade e amizade com que me trataram e os ensinamentos que me proporcionaram. A todos desejo as maiores felicidades.*

*Uma última palavra para quem me vai suceder no exercício do cargo, o Senhor Juiz de Direito João Miguel de Matos-Cruz Félix Praia, a quem auguro as maiores venturas, estando certo de que para tanto poderá contar com a colaboração de todos, ficando eu naturalmente ao seu dispor para o que entenda necessário.*

*Votos de Feliz Natal e Bom Ano Novo. Com a mais elevada estima e forte abraço,  
Bragança, 18 dezembro de 2020*

*O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança,  
Fernando Manuel Vilares Ferreira”*

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

(Aprovado em minuta.)

**EDP - GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, S.A. / VENDA DE PORTFÓLIO DE SEIS APROVEITAMENTOS HIDROELÉTRICOS / CONSÓRCIO PELA EMPRESA ENGIE**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Carta da empresa EDP, datada de 2020/12/17, com o seguinte conteúdo:

*“Exmos. Senhores,*

*Como é do conhecimento de V. Exa., tem vindo a decorrer nos últimos meses o processo relativo à alienação de um portfólio de seis Aproveitamentos Hidroelétricos localizados na bacia hidrográfica do rio Douro, que totalizam 1 689 MW de capacidade instalada — Miranda, Picote, Bemposta, Baixo Sabor, Feiticeiro e Foz Tua — ao consórcio liderado pela empresa Francesa ENGIE.*

*Neste âmbito, vimos informar, conforme comunicado ao mercado e ao público em geral efetuado pela EDP - Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) a 17 de dezembro de 2020, que a venda do portfólio foi concluída.*

*Como tal, informamos que o portfólio de Aproveitamentos Hidroelétricos em causa deixou de pertencer ao Grupo EDP, estando a decorrer um período transitório durante o qual as Empresas do Grupo EDP apoiarão o consórcio adquirente em determinadas atividades relativas aos Aproveitamentos, com vista a ser assegurada a continuidade das operações.*

*Agradecendo toda a colaboração, manifestamos a nossa total disponibilidade para esclarecer qualquer dúvida que possa existir no âmbito desta operação.*



*Em breve e conforme necessário serão transmitidas informações adicionais, no que diz respeito a relações contratuais estabelecidas entre V. Exas e a EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. associadas aos Aproveitamentos Hidroelétricos mencionados supra.*

*Com os nossos melhores cumprimentos,  
Conselho de Administração"*

***A Câmara Municipal tomou conhecimento.***

## **16ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 12ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 168/2020 da Secção de Contabilidade e Património, datada de 2020-12-29, que se transcreve:

*"Exmo. Senhor*

*Presidente da Câmara Municipal*

*No capítulo destinado às regras orçamentais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALE), alterada e republicada pela lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, dá enfoque ao cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental - artigo 40º. Ao longo de cada ano económico, o cumprimento desta regra deve ser garantido: i) no momento da elaboração do orçamento; ii) das respectivas modificações que venham a ser feitas e, ainda, iii) em termos de execução orçamental, bem como o Decreto - Lei n.º 192/2015 - (Sistema de Normalização Contabilística Administrações Públicas). Para o efeito, porque se pretende concretizar a 16.ª alteração permutativa aos documentos previsionais, pelos mapas resumo que se segue, sustentado na documentação que evidencia os apuramentos aí vertidos demonstra-se que, nesta data, a Autarquia cumpre este princípio, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (EMLP), resultando um saldo positivo de €1.569.536,08, conforme mapa demonstrativo em anexo.*

*Por conseguinte, e face à necessidade urgente, pode concretizar-se a alteração permutativa que se pretende efetuar, pelo que submeto a 12.ª alteração ao orçamento da despesa e a 12.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, do corrente ano cujos movimentos se traduzem nos seguintes valores:*

*- Aumentos: €6.300,00;*



- *Diminuições: € 6.300,00*

- *Orçamento de despesa: Aumentos: €6.300,00, correspondendo na totalidade a despesas de capital.*

*Nos documentos em anexo encontram-se discriminadas as rubricas e ações objeto da alteração proposta e respetivos valores.*

*Dada a urgência referenciada, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho que a aprovação ocorra por despacho de V. Ex.ª, devendo ser presente, para ratificação à Câmara Municipal em próxima reunião.*

*Deixo o assunto à consideração superior.*

*A Coordenadora Técnica*

*Ernestina Reis S. Quinteiro”*

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, datado de 2020-12-29, com o seguinte teor: “ *Aprovo. À reunião de Câmara para ratificar.* ”.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por maioria, ratificou o despacho:

**Votação:**

2 votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente)

2 abstenções:

- Frederico Meireles (Vereador)
- Jorge Lima (Vereador)

(Aprovado em minuta)

**CADASTRO SIMPLIFICADO / ACORDO DE COLABORAÇÃO  
INTERINSTITUCIONAL COM A ESTRUTURA DE MISSÃO E INR, I.P. /  
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: DELIBERAÇÃO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Correio eletrónico da Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado, datado de 2020/12/22, no qual se remete proposta de acordo de colaboração.

Sobre o pedido, recaiu o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 2020-12-11, com o seguinte teor: “*Dada a urgência da celebração da proposta acordo, aprovo os termos do mesmo, devendo o presente despacho ser submetido a ratificação da Câmara Municipal.*”



(Doc.2)

Minuta de Acordo de colaboração Interinstitucional.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

**AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE FOGO DE  
ARTÍFICIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS / MUNICÍPIO DE  
CARRAZEDA DE ANSIÃES / FESTEJOS DA PASSAGEM DE ANO 2020/2021/  
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Autorização Administrativa exarada, para utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos, no âmbito dos festejos da Passagem de Ano 2020/2021, no dia 2020/12/31, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 2020/12/28.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.

  
(O Presidente da Câmara Municipal)